

# Coordenação do Curso de Educação Física Bacharelado da UFRN

Orientações sobre estágios



# Instruções sobre estágio obrigatório e não obrigatório

Cadastro, aprovação, assinatura,  
avaliações e relatórios.



## Estágio obrigatório

- Deve ser supervisionado e orientado pelo professor titular da disciplina de estágio;
- A instituição concedente de estágio deve estar conveniada junto à UFRN;
- O aluno deve seguir as orientações do professor e cumprir todas as exigências da disciplina (cadastrar o estágio, realizar avaliações e enviar relatório);
- O seguro de estágio é de responsabilidade da UFRN.

## Estágio não-obrigatório

- É uma oportunidade de estágio remunerado;
- A instituição deve estar conveniada junto à UFRN;
- O aluno deve indicar um professor do departamento como orientador de estágio;
- O seguro de estágio é de responsabilidade da instituição concedente de estágio.

# Como cadastrar meu estágio ?

Acesse o sigaa > estágio > pré-cadastro de estágio.

Depois, é só buscar o concedente pelo nome ou CNPJ > selecioná-lo, clicando na bolinha verde e, em seguida, preencher os dados.

## Próximo passo

- Após o cadastro, o estágio (obrigatório ou não-obrigatório) será analisado pela Coordenação e se atender todos os requisitos legais será aprovado e passará para a fase de assinaturas no Termo de Compromisso de Estágio (TCE).
- Em razão da pandemia do COVID-19, os **ESTÁGIOS OBRIGATÓRIOS** estão ocorrendo, exclusivamente, na modalidade remota e as assinaturas no TCE estão sendo, obrigatoriamente, eletrônicas (via SIPAC) ou digital (pdf ou foto do documento assinado), para que não haja contato físico entre as pessoas.
- **ATENÇÃO:** no estágio obrigatório, a opção de assinatura digital é só para os membros externos da UFRN, professores e alunos assinam somente de forma eletrônica, via SIPAC.

## Como providenciar as assinaturas no Termo de Compromisso de Estágio (TCE)?

- Se o estágio já estiver sido aprovado e o seu concedente de estágio estiver cadastrado no SIPAC, a Coordenação solicita a assinatura de todos, via SIPAC. Para assinar, é só acessar o SIPAC com o mesmo login e senha do sigaa > protocolo > assinaturas pendentes.
- Caso o concedente não esteja cadastrado no SIPAC, é só o concedente ou supervisor de campo seguir o passo a passo do tutorial para cadastro de assinantes externos no SIPAC.
- Porém, se mesmo assim o aluno estiver encontrado dificuldade, ele deve solicitar uma via do TCE à Coordenação e requerer a assinatura digital ao seu concedente de estágio e, em seguida, encaminhar o TCE assinado para a Coordenação.

## E depois?

Após providenciadas todas as assinaturas, a Coordenação envia uma via do TCE assinado por todos para o aluno e o estágio é validado no sigaa, passando a estar com o *status* de ativo.

Os alunos de estágio obrigatório devem ficar atentos aos encontros virtuais, avisos, avaliações, prazos para envio de relatórios, etc.

**Ops!** Não  
consegui  
localizar a  
instituição de  
estágio, por  
isso não  
consigo  
cadastrar meu  
estágio!

- Provavelmente, a instituição não deve estar conveniada junto à UFRN.
- O aluno deve providenciar o convênio da instituição, diretamente, com a PROGRAD, enviando os documentos e as certidões necessárias para o e-mail [estágios@prograd.ufrn.com.br](mailto:estágios@prograd.ufrn.com.br)

Após o convênio da instituição ter sido aprovado junto à PROGRAD, é só cadastrar o estágio normalmente, conforme o passo a passo já descrito.

## **CUIDADO!**

Em razão da pandemia do COVID-19, os ESTÁGIOS OBRIGATÓRIOS estão ocorrendo, exclusivamente, na modalidade remota. Portanto, os ESTÁGIOS OBRIGATÓRIOS na modalidade presencial estão TEMPORARIAMENTE **PROIBIDOS.**

Resolução nº 31/2020 Consepe/UFRN e ofício nº 3/2020 DEDFIS/CCS.

## IMPORTANTE!

Em razão disso, o plano de atividades do ESTÁGIO OBRIGATÓRIO deve estar compatível com a forma remota de estágio, sob pena de o estágio não ser aprovado pela Coordenação.

O Professor de estágio deve orientar o aluno na elaboração do plano de atividades para o estágio remoto. Caso o plano esteja incompatível, a Coordenação solicitará que o plano seja readaptado e enviado, por e-mail, no prazo de 2 dias úteis.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

**OFÍCIO Nº 3 / 2020 - DEDFIS/CCS (15.11)**

**Nº do Protocolo: 23077.072544/2020-37**

**Natal-RN, 24 de setembro de 2020.**

Considerando que a Resolução nº 31/2020 CONSEPE/UFRN estabeleceu como competência dos Colegiados de cada curso definir se as atividades presenciais de estágio que formam turma iriam ocorrer ou não e que o Colegiado do Curso de Educação Física decidiu que os estágios curriculares obrigatórios ocorreriam, exclusivamente, na modalidade remota durante o semestre de 2020.6:

O Colegiado do Curso de Educação Física Bacharelado da UFRN decidiu, em sua nona reunião ordinária ocorrida em 23/09/2020, que os estágios obrigatórios que estão sendo cadastrados no sigaa com a descrição do plano de atividades incompatível com a modalidade de estágio remoto devem ser remetidos aos orientadores de estágio, para que o docente oriente seu aluno de estágio a readaptar o plano de atividades ao modelo de estágio remoto e o envie para a Coordenação por e-mail no prazo de 2 dias úteis, sob pena de o estágio não ser aprovado pela Coordenação do Curso por estar em desacordo como que foi deliberado pelo Colegiado.

## Principais dúvidas.



### **1- Posso estagiar diretamente com um profissional liberal (personal)?**

Sim, é só convenciá-lo, normalmente, junto à PROGRAD e cadastrar o estágio no sigaa, se já houver convênio, é só cadastrar o estágio no sigaa.

### **2- Posso cumular estágio obrigatório com estágio não obrigatório?**

Sim, desde que não exceda 6 horas diárias e **40 horas semanais**.

### **3- Posso cadastrar mais de um estágio obrigatório ao mesmo tempo?**

Sim, nesse caso, lembrar sempre de respeitar o limite de 6h diárias e máximo de **30 horas semanais**.

### **4- Por onde envio meu relatório de estágio?**

Diretamente pelo sigaa, quando o prazo de envio estiver aberto.

### **5- Como faço para finalizar o estágio antes do período previsto?**

É só solicitar o cancelamento via sigaa e avisar à Coordenação por e-mail.



Sêmely Clície Rodrigues  
Batista Lira  
Secretária do Curso de  
Educação Física  
Bacharelado da UFRN

Em caso de outras dúvidas ou mais informações, é só enviar um e-mail para o endereço:

[bachareladodef.ufrn@gmail.com](mailto:bachareladodef.ufrn@gmail.com)

Permanecemos à disposição para ajudá-los!

Um excelente  
semestre a  
todos!  
Saudações.

**Ricardo Santos Oliveira**  
Coordenador do Curso de  
Educação Física  
Bacharelado da UFRN



**Arnaldo Luis Mortatti**  
Vice-coordenador do  
Curso de Educação Física  
Bacharelado da UFRN

